

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

第 400/2010 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

授予中醫藥科技產業園籌備辦公室主任譚俊榮或其法定代理人一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與晉利建築工程有限公司簽訂裝修工程之合同。

二零一零年十二月二十八日

行政長官 崔世安

批示摘要

透過簽署人二零一零年十一月十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，陳寶珊在政府總部輔助部門擔任第二職階特級技術輔導員之編制外合同，由二零一一年二月一日起續期兩年。

透過簽署人二零一零年十二月一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，蔡美奕及Verónica de Jesus Pinto在政府總部輔助部門擔任第一職階二等行政技術助理員之編制外合同，由二零一一年一月一日起續期一年。

透過辦公室代主任二零一零年十二月七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，余文輝在政府總部輔助部門擔任第一職階特級行政技術助理員之編制外合同，由二零一一年二月一日起續期壹年。

聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，黃兆嵐自二零一零年十二月十九日在統計暨普查局開始職

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 400/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no coordenador do Gabinete Preparatório do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa, Tam Chon Weng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de «Obras de Decoração», a celebrar com a empresa «Jun Lei Construção e Engenharia Civil Limitada».

28 de Dezembro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 19 de Novembro de 2010:

Chan Pou San — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2011.

Por despachos do signatário, de 1 de Dezembro de 2010:

Choi Mei Iek e Verónica de Jesus Pinto — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Por despacho do chefe deste Gabinete, substituto, de 7 de Dezembro de 2010:

U Man Fai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2011.

Declaração

Para os devidos efeitos, se declara que Wong Sio Lam, contratado além do quadro, cessou as funções de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SASG, nos termos